



Evento	Salão UFRGS 2020: SIC - XXXII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2020
Local	Virtual
Título	A Estética nas Ciências Normativas
Autor	VITÓRIA FAGUNDES DOS SANTOS
Orientador	ALEXANDRE ROCHA DA SILVA

A ESTÉTICA NAS CIÊNCIAS NORMATIVAS

Autora: Vitória Fagundes dos Santos

Orientador: Alexandre Rocha da Silva

*Instituição de Origem: Universidade federal do Rio Grande do Sul - Faculdade de
Biblioteconomia e Comunicação*

Vinculação: Grupo de Pesquisa Semiótica e Culturas da Comunicação-GPESC

A estética em Charles Sanders Peirce estuda fenômenos que expressam uma “mistura inextricável do sentimento com a razão, da afecção não apenas sensível, mas também intelectual” (SANTAELLA, 1994, 181). É vista como um conjunto de conhecimentos que trata das leis e dos princípios. Além de servir como pilar para as ciências normativas, a estética oferece fundamentos à ética e à lógica, considerando admiráveis os fenômenos que aumentam a razoabilidade concreta do mundo, ou seja, que aumentam a possibilidade de compreensão do mundo. Além disso, Peirce desconstrói a vinculação da estética com o belo. Sendo assim, a nossa pesquisa vai investigar a estética como ciência normativa e não como o estudo do caráter belo das produções artísticas. Desde cedo a estética foi associada como o estudo das artes. Entretanto, de acordo com o projeto peirciano, é possível concluir que a estética não se reduz ao estudo do belo, ela implica uma pesquisa teórica e científica, pensada como uma potencialidade nas ciências normativas. Peirce define estética e o modo como se relaciona com a ética, que é o estudo de conjunto de regras que analisa ações humanas, e com a semiótica, que é o estudos dos signos e a responsável por descrever as regras pelas quais uma potencialidade estética se realiza em ações éticas.